PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU

IGARASSU - PE.

GABINÊTE DO PREFEITO

Aprovado em 2ª discussão
por unanimidade
Sala das Sessões, 1/1/1971
Rubrica do Presidente

PROJETO DE LEI Nº 9993.

EMENTA:- Cria a Escola Municipal Maria José do Amaral.

Art. 1º - Fica criada a Escola Municipal Maria José do Amaral a ser construida no Loteamento Santarém, nesta Cidade.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Igarassu, 01 de Janeiro de 1971

Clovis Lacerda Leite
Prefeito

COMISSÃO DE CULTURA E ...

Aprovado em 2ª discussão
por unanimidade
Sala das Sessões, 1/1/1971
Rubrica do Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU

IGARASSU - PE.

GABINÊTE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº 1/72

A Escola que ora criamos recebe o nome de "Maria José de / Amaral" numa homenagem justa que se presta ao Vereador Jaime B zerra Lins.

Igarassu, 01 de janeiro de 1971

Clovis Lacerda Leite
Prefeito

Câmara Municipal de Igarassu

PERNAMBUCO

COMISSÃO DE CULTURA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

N.:

Assunto

Serviço

PARECER Nº

Esta Comissão é de Parecer favorável a criação da Esco com o nome de Dona Maria José do Amaral, nada é mais justo quee homenagem à genitora do nosso colega Jaime Bezerra Lins e mais p se tratar de uma velha mestra de Escola.

Sala das Comissões, em 8 de janeiro de 1971.

Presidente

1º Relator

2º Relator